



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
TERMO ADITIVO Nº 1/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL, E A EMPRESA RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A

CONTRATANTE:

Razão Social: União - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL		
CNPJ/MF: 00.394.494/0104-41	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: SPO, S/N, Lote 5, Setor Policial Sul		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.610-909
Telefone: (61) 2025-6700		
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:		
RODRIGO ARAUJO FERREIRA COORDENADOR-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS	Competência designada pelas Portarias: PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP nº 824, de 02 de Março de 2023 PORTARIA DG/PRF Nº 818, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022	

CONTRATADA:

Razão Social: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	
Endereço: Avenida Almirante Barroso 81, 36º Andar - Sala 36 a 104 - Centro	
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
CNPJ: 33.453.598/0001-23	Telefone: (21) 2145-9892
Representantes da Empresa: FABIANA SAMBLAS ZUINO MORAES ANITA MANOELA DOS SANTOS	
E-Mail: fabiana.zuino@raizen.com / anita.santos@raizen.com	

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 19/2024, com fundamento no no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e observando o que consta do processo administrativo nº 08650.078163/2024-31 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 19/2024, pelo período de 03 (três) meses, compreendendo o período de 31/08/2024 a 30/11/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor total estimado do presente Termo Aditivo é **R\$ 294.945,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Combustível QAV-JET - Aeroporto Regional de Passo Fundo	Litro	24.718	R\$ 11,9322	R\$ 294.945,00
TOTAL					R\$ 294.945,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	06.181.5116.2723.6503
GND	3
Plano Interno	RF99E2RSAFA
Fonte	1020/3020

3.2 As despesas decorrentes do presente contrato para os exercícios subsequentes serão indicadas e incorporados na forma da legislação pertinente.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A CONTRATADA apresentará garantia de execução contratual, dentre as modalidades previstas em Lei e em conformidade com o item 2.5 do Contrato Originário.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

6 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário, não alteradas por este Instrumento.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes celebram o presente Aditamento Contratual, assinado eletronicamente pela autoridade regional da Polícia Rodoviária Federal e pelas representantes legais da empresa, para todos os efeitos legais e de direito.

RODRIGO ARAUJO FERREIRA
COORDENADOR-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS

FABIANA SAMBLAS ZUINO MORAES
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A

ANITA MANOELA DOS SANTOS
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANITA MANOELA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 10:47, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SAMBLAS ZUINO MORAES, Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 10:57, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAUJO FERREIRA, Coordenador(a)-Geral de Aquisições Nacionais**, em 30/08/2024, às 15:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **58973016** e o código CRC **DBCA9479**.



Referência: Processo nº 08650.078163/2024-31



SEI nº 58973016